



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Treze de Maio-SC.

O Conselho **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TREZE DE MAIO/SC (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1170/2015,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado final dos membros do Conselho Tutelar do município de Treze de Maio.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de TREZE DE MAIO para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 1.074

II - Total de votos válidos: 1.067

III - Total de votos em branco: 05

IV - Total de votos nulos: 02

Art. 2º Total de votos por candidato:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	JULIANA DALLA VEDOVA BRESSAN	221
2º	CARLA RODRIGUES SERAFIN	158
3º	MARIA GORETE FORMENTIN SALVAN	116
4º	VILZA MODOLON	106
5º	PATRÍCIA PORTO SERAFIN	96
6º	FRANCIELE COELHO DOS ANJOS BEZ FONTANA	94
7º	SABRINA FRANCISCONI CARARA	73
8º	HILDA MODOLON BEZ FONTANA	69
9º	CAMILA MOTA DE MEDEIROS	63
10º	FABRINI TITON FREGNANI	44
11º	DANIELA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	23
12º	MARISTÉLIA BRASIL ALANO DE SOUZA	02
13º	JOANISE ZANELATO PASETO	02

Art. 3º Os (05) cinco primeiros mais votados são considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

Art. 4º Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do CMDCA no dia 10 de janeiro de 2020, às 9:00 horas no Gabinete do Prefeito, os quais entrarão em exercício de seus mandatos no mesmo dia, por um período de (04) quatro anos.

Art. 5º Registra-se e publica-se nesta data.

Treze de Maio, 14 de outubro de 2019.



Adriane Bez Fontana Margotti
Presidente do CMDCA de Treze de Maio